



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal
Rogério Correia - PT/MG

Ofício n.º 001/2021 – GAB/DF/RC

Brasília, 14 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Milton Ribeiro
Ministro da Educação

Assunto: Adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

Senhor Ministro,

Buscando garantir o princípio da igualdade, a proteção à vida e o direito à saúde dos estudantes brasileiros, dos profissionais envolvidos na aplicação da prova, dos respectivos familiares e de toda a população, recorro a Vossa Excelência para solicitar encarecidamente o adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio.

Considerando as 204.690 mortes notificadas por Covid-19 no Brasil e os mais de 8,1 milhões de casos confirmados¹.

Considerando as 1.110 mortes por Covid-19 notificadas no dia 12 de janeiro².

Considerando a taxa de transmissão do coronavírus no Brasil chegou a 1,21 no dia 12 de janeiro de 2021³.

¹ Conforme informações disponíveis em: <https://covid19.who.int/region/amro/country/br>

² Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>

³ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/01/12/taxa-de-transmissao-do-coronavirus-sobe-no-brasil-e-chega-a-1-21>

Considerando que o Ministério da Saúde ainda não confirmou data oficial para início da vacinação no país⁴.

Considerando que o país ainda não insumos básicos para vacinação contra Covid-19 e a própria indústria nacional terá dificuldade para fabricação de seringas⁵.

Considerando que de acordo com dados das Secretarias Estaduais de Saúde seis estados brasileiros já se aproximam do colapso no sistema de saúde com uma ocupação superior a 80% dos leitos de UTI, em contexto ainda de aceleração da taxa de contaminação da Covid 19⁶.

Considerando o artigo científico publicado no periódico internacional British Medical Journal (BMJ) indicando que o espaçamento de apenas 02 metros se trata de uma evidência desatualizada e contestada na qual 08 em 10 estudos concluíram que há projeção de gotículas respiratórias além de 02 metros, ou seja, ainda com risco de infecção, e ainda afirmando que as partículas virais do SARS-CoV-2 podem persistir no ar por até 16 horas⁷.

Considerando que o risco de contaminação corresponde a um conjunto de fatores como distanciamento, tempo de exposição, nível de ocupação, uso de máscara e outros equipamentos de segurança (bem como de outras medidas de higiene) e que há consenso na literatura científica de que a exposição prolongada, ainda que com máscara e em silêncio, representa em lugares bem ventilados médio risco e nos mal ventilados um alto risco de contaminação, o que é uma exposição alarmante para quase 6 milhões de brasileiras(os) e suas famílias⁸.

Considerando a inscrição de cerca de 5,8 milhões de pessoas para realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)⁹.

⁴ Segundo declarações do próprio Ministro e amplamente divulgado pela imprensa:

<https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/vacinacao-comecara-no-dia-d-e-na-hora-h-diz-ministro-da-saude/>

⁵ Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/01/11/exigencia-do-governo-restringe-producao-de-seringas-contr-covid-diz-industria.ghtml>

⁶ Informação disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/12/09/cinco-estados-brasileiros-estao-proximos-do-colapso-de-utis-para-a-covid-19>

⁷ Disponível em: <https://www.bmj.com/content/370/bmj.m3223>

⁸ Conforme divulgado em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/geral/noticia/2020/09/confira-diferentes-riscos-de-contagio-por-covid-19-de-acordo-com-distancia-fisica-tempo-de-exposicao-ao-virus-e-ventilacao-13044503.html>

⁹ Conforme informado pelo INEP: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/5-8-milhoes-estao-inscritos-para-fazer-o-enem-2020/21206

Considerando o resultado da consulta pública, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a respeito da data de aplicação do ENEM, apontando que 49,7% dos estudantes preferem realizar a prova no mês de maio¹⁰.

Considerando a Nota conjunta da União Nacional dos Estudante (UNE), União Brasileiras dos Estudantes Secundaristas (UBES), Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG) se posicionando pelo adiamento do ENEM tendo em vista a defesa da vida e para que não haja ainda mais desigualdade entre os candidatos na realização da prova¹¹.

Considerando a Ação Civil Pública movida pela Defensoria Pública da União e o Ministério Público Federal solicitando o adiamento das provas do ENEM agendadas para 17 e 24 de janeiro de 2021¹².

Considerando o ofício enviado pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), em 12 de janeiro, ao Ministério da Educação alertando sobre o alto risco de contaminação, elevado potencial de propagação e defendendo um novo adiamento do ENEM¹³.

Considerando a exposição prolongada de estudantes, com horário de entrada para realização da prova previsto entre 11:30 a 13h e o prazo de término regular às 18:30 e 19h. Ou seja, podendo chegar a até 07 horas e 30 minutos de exposição.

Considerando a exposição prolongada de profissionais envolvidos na aplicação das provas, com entrada às 09h e o prazo de término regular às 18:30 e 19h. Somado ainda o tempo de organização posterior dos espaços e o maior tempo destinado às turmas de aplicação especial. Ficando expostos, portanto, por mais de 08 horas.

Considerando o protocolo de biossegurança divulgado pelo Inep para realização do Enem¹⁴.

¹⁰ Disponível em: <https://www.itatiaia.com.br/noticia/apos-consulta-publica-inscritos-no-enem-votam-por-aplicacao-de-provas-em-maio-de-2021>

¹¹ Disponível em: <https://www.une.org.br/noticias/nota-das-entidades-sobre-o-enem-2020/>

¹² Disponível em: <https://www.dpu.def.br/noticias-sao-paulo/60350-dpu-pede-adiamento-das-provas-do-enem-para-evitar-propagacao-da-covid-19>

¹³ Conforme divulgado em: <https://www.poder360.com.br/educacao/secretarios-de-saude-pedem-ao-ministro-da-educacao-o-adiamento-do-enem/>

¹⁴ Conforme divulgação do MEC: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem/orientacoes/medidas-de-prevencao-a-covid-19>

Considerando a possibilidade de desistência de estudantes por receio e cuidado diante do grave risco de contaminação.

Considerando a insistência do Ministério da Educação e do INEP em realizar o ENEM 2020 nos dias 17 e 24 de janeiro de 2021, mesmo diante de tudo que foi apontado.

Considerando a decisão da Justiça Federal, no dia 13 de janeiro, suspendendo a realização do ENEM no Estado do Amazonas em decorrência do avanço da Covid-19¹⁵.

Considerando a indefinição quanto a aplicação do exame nos municípios e estados que avaliarem falta de condição sanitária. Considerando que todo cidadão tem direito a ser tratado pelo Estado de acordo com o princípio da Igualdade consagrado no pacto social brasileiro.

Considerando algumas questões preocupantes que não estão explícitas no Protocolo de Biossegurança do Inep como:

1. A existência de quantidade mínima de janelas e outras entradas de ventilação em cada ambiente de realização da prova;
2. A quantidade de inscritos que realizarão a prova em cada sala de aula;
3. A existência de mapas das salas de aula ou ambientes de prova com as dimensões do ambiente e a posição de cada estudante;
4. A quantidade de salas especiais disponibilizadas aos participantes considerados do grupo de risco;
5. A quantidade de equipamentos de proteção disponibilizados aos aplicadores de prova de cada local de aplicação;
6. A quantidade de álcool gel disponibilizado em cada local de prova;
7. A divulgação dos planos específicos de biossegurança para as etapas de produção e distribuição de provas elaborados pelo Inep;

¹⁵ Informação disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2021-01/por-pandemia-justica-federal-suspende-enem-no-amazonas>

8. O detalhamento de como ocorreu a capacitação e orientação aos aplicadores e colaboradores;
9. O tempo de trabalho dos profissionais ligados à aplicação da prova expostos;
10. Se haverá suporte de acompanhamento e monitoramento anteriores e posteriores dos profissionais envolvidos na aplicação da prova.

Considerando ainda que a persistência da realização na atual data aprofundará as desigualdades que penaliza os mais pobres e vulnerabilizados, que comumente dependem de transporte público coletivo (local de alto risco de contágio) e com menores condições de acesso aos serviços de saúde e aos equipamentos de proteção individual com maior índice de proteção. Ou seja, expõe mais os mais pobres, que deveriam ser precisamente os mais protegidos pelo Estado.

Recorro respeitosamente a Vossa Excelência para solicitar a reconsideração da aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos dias 17 e 24 de janeiro, atendendo assim o pleito dos estudantes, pais, profissionais e diversas entidades representativas. Bem porque as consequências da realização do ENEM, conforme todas as questões levantadas, poderão ser desastrosas do ponto de vista da saúde pública e serão de responsabilidade do Governo Federal.

A definição posterior do novo calendário terá meu apoio e amplo apoio popular ao ser construído a partir de critérios sanitários mais rígidos e em sintonia com o Ministério da Saúde e a Organização Mundial de Saúde.

Meus sinceros votos de estima e consideração,

Rogério Correia
Deputado Federal